



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 342/2022

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de outubro de 2022**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de ERNANDO ARTONE a Rua 3 do Loteamento residencial Montebello no município de Jaboticabal.

Autoria: Gregório Casagrande

Art.1º Fica denominado de ERNANDO ARTONE a rua 3 do Loteamento Residencial Montebello no município de Jaboticabal.

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta Lei, na data da inauguração do loteamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de outubro de 2022.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

